



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024 /PMC

PROCESSO Nº 2024/4/2126

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede e foro na cidade de Castanhal/PA, Avenida Barão do Rio Branco, 2232, CEP 68743-050, por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 1971646 e do CPF 001.140.572-49, residente e domiciliado na Rua Amaral, Nº 1115, bairro Betânia, nesta cidade de Castanhal/PA, considerando a homologação da licitação na modalidade de **Registro de Preços originário do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024/PMC**, processo administrativo nº **2024/4/2126**, nos termos das condições previstas no edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo indicadas e qualificadas:

ALIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Av: Antônio Rocha de Almada, nº 141 Bairro Centro, Bujaru/Para, CEP: 68.670-000, Telefone: (91) 99999-3442, inscrita no CNPJ sob o nº 28.883.686/0001-25, e-mail: alianca.comercioetrans@gmail.com, representado neste ato pelo Matthaus Maldini Rodrigues da Silva, brasileiro, empresária, portadora da carteira de identidade nº 6202441 e CPF nº 025.225.162-80

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, com sede na Travessa José Pio, nº 545 Altos, Bairro Umarizal, Belém/Pará, CEP 66.050-240, Telefone: (91) 3121-9491, inscrita no CNPJ sob o nº 17.142.432/0001-30, e-mail: licitacao.je@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. José Edson de Oliveira Rodrigues, brasileiro, sócio, portador da carteira de identidade nº 9082040 SSP/PA e CPF nº 633.583.284-49.

SEMENTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Professor Antônio Arruda Ribeiro nº 36, Sala 03, Bairro: Jardim America Cidade Santa Bárbara D'Oeste SP, CEP: 13.450.-242, Telefone: (19) 3463-1026 / 2156, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.726/0001-55, e-mail: vendas@agroinsumos.com.br, representado neste ato pelo Eziquiel Bacchin, brasileiro, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.483.063-1- SP e CPF nº 441.869.598-20

IRRIGAPLANT SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA, com sede na Rodovia Pa 150 Km 131 S/N, Industrial- Tailandia/Para, CEP: 68.695.000, Telefone: (91) 99342-0538 / 99141-1116 / 99342-0538, inscrita no CNPJ sob o nº 17.990.653/0001-68, e-mail: irrigaplant@yahoo.com.br, representada neste ato pela Cartiane Rubishirley Macedo da Rocha Martins, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 577.9293 PC/PA e CPF nº 887.255.532-91

JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Trav: Lomas Valentinas, nº 2625, Sala 301 Bairro do Marco, Belem/Para, CEP: 66.093-677, Telefone: (91) 3072-5775 / 98109-4821, inscrita no CNPJ sob o nº 11.036.136/0001-78, e-mail: jmfcomercioem@gmail.com, representado neste ato pelo Andrea Ferreira dos Santos, brasileiro, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3044779 2ª Via SSP/PA e CPF nº 707.125.902-00

KM JUNIOR LTDA, com sede na Rodovia BR 470 nº 5350, Galpão 026, Valada Itoupava, Rio do Sul/SC, CEP: 89162875, Telefone: (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 99231-2081, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.851/0001-84, e-mail: licitacaokmjuniior@gmail.com, representado neste ato pelo Eládio Ramos, brasileiro, empresária, portadora da carteira de identidade nº 33519250 SSP/SC e CPF nº 947.682.429-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual a tendo como objeto, **contratação de empresa especializada para eventual aquisição de produtos agrícolas, piscicultura e insumos para correção e suprimantação da fertilidade do solo para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Castanhal/Pará**, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2024/PMC** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. O prazo da vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. **Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo da sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1. Integram a presente Ata, a **PMC**, na qualidade de **ÓRGÃOS GERENCIADORES**.

DA CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utiliza-se desta ATA de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registros de preços na condição e não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o §1º deste artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ITENS DO FORNECIMENTO

5.1. A partir desta data ficam registrados na **PMC** os preços dos fornecedores relacionados conforme resultado em anexos a esta ata no **Valor global de R\$ 2.439.324,37 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

5.1.2 Os preços ofertados pela empresa classificada e primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam em Planilha, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (Dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (Dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os materiais deverão ser entregues diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou Judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \times \frac{N}{365} + \frac{I_{anterior}}{365}$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

DA CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

8.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

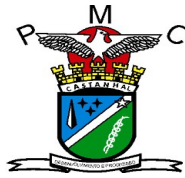
DA CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2024**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - Multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - Multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

DA CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, a Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

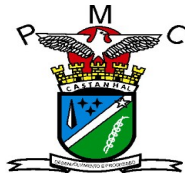
Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

11.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados

DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

a) A CONTRATANTE indica pela Portaria nº 612/2024 o servidor Ronaldo Gomes dos Santos, Matrícula nº 213251-1, Fiscal Titular como representantes da Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta ATA.

DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2024** e o resultado por fornecedor(e) classificados.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CASTANHAL/PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Castanhal/PA, 25 de julho de 2024

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
PREFEITO MUNICIPAL

ALIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 28.883.686/0001-25
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

IRRIGAPLANT SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.990.653/0001-68
CONTRATADA

J E. DE OLIVEIRA RODRIGUES,
CNPJ: 17.142.432/0001-30
CONTRATADA

SEMENTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.407.726/0001-55
CONTRATADA

JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 11.036.136/0001-78
CONTRATADA

KM JUNIOR LTDA
CNPJ: 13.225.851/0001-84
CONTRATADA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 014-2024

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 014-2024.

Empresa: ALIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; C.N.P.J. nº 28.883.686/0001-25, estabelecida à AVENIDA ANTONIO ROCHA DE ALMEIDA, CENTRO, Bujaru PA, (91) 99999-3442, representada neste ato pelo Sr(a). MATTHAUS MALDINI RODRIGUES DA SILVA, C.P.F. nº 025.225.162-80.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | Abraçadeira de Nylon (Enforca gato) 15 mm de largura x 0,20 cm de comprimento; - Marca.: FORCE LINE Abraçadeira de Nylon (Enforca gato) 15 mm de largura x 0,20 cm de comprimento, embalagem com 100 unidades. | PACOTE | 16.00 | 49,000 | 784,00 |
| 00002 | Adesivo cola p/ tubos PVC 850g; - Marca.: TIGRE Adesivo cola p/ tubos PVC 850g. | FRASCO | 10.00 | 57,000 | 570,00 |
| 00003 | Adubo NPK (10:10:10) - embalagem com 50kg. - Marca.: FERTIPARA Adubo NPK (10:10:10) - embalagem com 50kg. | SACO | 400.00 | 79,000 | 31.600,00 |
| 00004 | Adubo NPK (10:28:20) ?embalagem com 50kg. - Marca.: FERTIPARA Adubo NPK (10:28:20) ?embalagem com 50kg. | SACO | 1,500.00 | 140,000 | 210.000,00 |
| 00005 | Adubo NPK (18:18:18) -Embalagem com 50kg. - Marca.: FERTIPARA Adubo NPK (18:18:18) -Embalagem com 50kg | SACO | 1,500.00 | 100,000 | 150.000,00 |
| 00006 | Aerador Chafariz para Tanques -piscicultura 0,5 Cv. - Marca.: WEEMAC Aerador Chafariz para Tanques de peixes -piscicultura 0,5 Cv. | UNIDADE | 20.00 | 1.300,000 | 26.000,00 |
| 00007 | Alevinos de peixes redondos; - Marca.: ESTRELA D'A LVA Alevinos de peixes redondos tambaqui (Colossoma macropomum), pacu (Piaractus mesopotamicus), pirapitinga (Piaractus brachypomus) e seus híbridos como o tambacu. Indivíduos com tamanho a partir de 3 cm, armazenados em sacos de oxigênio com 250 e 500 indivíduos, cada embalagem. | MILHEIRO | 150.00 | 150,000 | 22.500,00 |
| 00008 | Alevinos de tilápia do nilo; - Marca.: ESTRELA D'A LVA Alevinos de tilápia do nilo (Oreochromis niloticus) revertida sexualmete, processo pelo qual se manipula o sexo do peixe, por meio de esteroides sexuais, com o objetivo principal de se obter somente machos da espécie e, assim, controlar a densidade populacional do tanque. Indivíduos com tamanho a partir de 3 cm, armazenados em sacos de oxigênio com 250 e 500 indivíduos, cada. | MILHEIRO | 100.00 | 200,000 | 20.000,00 |
| 00010 | Anel de vedação(chula) - Marca.: DRIP PLAN Anel de vedação(chula) | UNIDADE | 60.00 | 3,000 | 180,00 |
| 00013 | Bandeja para arraçoamento de aves, diâmetro de 52cm. - Marca.: BEMAC Bandeja para arraçoamento de aves, diâmetro de 52cm. | UNIDADE | 100.00 | 50,000 | 5.000,00 |
| 00017 | Bebedouro pendular automático para aves; - Marca.: ALVORADA | UNIDADE | 50.00 | 40,000 | 2.000,00 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



| | | | | | |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|------------|-----------|
| 00018 | Bebedouro pendular automático para aves. Bobina de filme plástico 150 micras para estufa agrícola, medindo 100m x 6m. - Marca.: NORTENE | UNIDADE | 30.00 | 900,000 | 27.000,00 |
| 00019 | Bobina de filme plástico 150 micras para estufa agrícola, medindo 100m x 6m. Bobina de tela preta de sombreamento de proteção 50%, 3m x 50m. - Marca.: AGRIESTUFA | UNIDADE | 40.00 | 385,000 | 15.400,00 |
| 00020 | Bobina de tela preta de sombreamento de proteção 70%, 3m x 50m. - Marca.: AGRIESTUFA | UNIDADE | 40.00 | 464,000 | 18.560,00 |
| 00022 | Calcário dolomítico (PRNT superior a 80%) CaO 32%, MgO 15% ? embalagem com 40 kg. - Marca.: FERTIPARA | SACO | 3,500.00 | 15,000 | 52.500,00 |
| 00023 | Capturador SRS em Material prolipopileno, com capacidade para 2L; - Marca.: URUÇUL | UNIDADE | 30.00 | 34,000 | 1.020,00 |
| 00024 | Carrinho de mão com chassi de madeira, caçamba metálica de capacidade para 50L; - Marca.: TRAMONTINA | UNIDADE | 100.00 | 128,000 | 12.800,00 |
| 00025 | Cavadeira articulada fabricada em aço carbono e pintura eletrostática a pó; - Marca.: VONDER | UNIDADE | 100.00 | 45,000 | 4.500,00 |
| 00026 | Cera alveolada para apicultura, 100% pura, embalagem de 1kg; - Marca.: URUÇUL | QUILO | 30.00 | 78,000 | 2.340,00 |
| 00028 | Colmeia para abelhas com ferrão, contendo 1 ninho; - Marca.: URUÇUL | UNIDADE | 150.00 | 280,000 | 42.000,00 |
| 00029 | Colmeia para abelhas sem ferrão, contendo 1 Base com pé e ninho, 1 sobreninho; - Marca.: URUÇUL | UNIDADE | 120.00 | 158,000 | 18.960,00 |
| 00030 | Comedouros tubulares para aves; - Marca.: GSI | UNIDADE | 50.00 | 60,000 | 3.000,00 |
| 00034 | Distribuidora de calcário pendular, com capacidade de carga de 600L; - Marca.: INCOMAGRI | UNIDADE | 4.00 | 10.000,000 | 40.000,00 |
| 00035 | Enxada larga forjada, com lâmina em aço carbono temperado, sem cabo, com 22,4 x 29,5 cm (AxL) e diâmetro do furo de 38mm. - Marca.: TRAMONTINA | UNIDADE | 100.00 | 30,000 | 3.000,00 |
| 00036 | EPI para apicultura; - Marca.: SAYRO | UNIDADE | 30.00 | 300,000 | 9.000,00 |
| 00037 | Espátula de lâmina lisa em aço inox 57mm, com cabo | UNIDADE | 3.00 | 19,000 | 57,00 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



| | | | | |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| | de madeira; - Marca.: TRAMONTINA Espátula de lâmina lisa em aço inox 57mm, com cabo de madeira | | | |
| 00038 | Esticador para cabos de aço de 1/4"; - Marca.: VON DER UNIDADE | 64.00 | 15,800 | 1.011,20 |
| | Esticador para cabos de aço de 1/4" | | | |
| 00039 | Facão para mato com lâmina em aço carbono de 20 polegadas e cabo de madeira. - Marca.: VONDER UNIDADE | 100.00 | 20,000 | 2.000,00 |
| | Facão para mato com lâmina em aço carbono de 20 polegadas e cabo de madeira. | | | |
| 00040 | Feromônio atrativo para abelhas com ferrão; - Marca.: URUÇUL UNIDADE | 60.00 | 19,000 | 1.140,00 |
| | Feromônio atrativo para abelhas com ferrão, contendo substâncias análogas ao feromônio natural de agregação de abelhas, embalagem de 100 ml | | | |
| 00041 | Feromônio atrativo para abelhas sem ferrão; - Marca.: URUÇUL UNIDADE | 60.00 | 19,000 | 1.140,00 |
| | Feromônio atrativo para abelhas sem ferrão, confeccionado a partir de cera, própolis e geoprópolis colhidos diretamente de colônias de abelhas sem ferrão, embalagem de 100 ml. | | | |
| 00042 | Fertilizante foliar organomineral NPK (01:15:00) C.LITRO | 200.00 | 80,000 | 16.000,00 |
| | .O. 6%,Zn 1%; - Marca.: SOLO RICO Fertilizante foliar organomineral NPK (01:15:00) C.O. 6%, Zn 1% | | | |
| 00043 | Frango de corte - pintinhos de 1 dia de nascimento; - Marca.: SG UNIDADE | 20,000.00 | 5,000 | 100.000,00 |
| | Frango de corte - pintinhos de 1 dia de nascimento, linhagem genética de alto potencial produtivo. Semelhante ao PTD (Peito Duplo). | | | |
| 00044 | Frango Pesadão Caipirão. - Marca.: SG UNIDADE | 30,000.00 | 5,000 | 150.000,00 |
| | Frango Pesadão Caipirão - Pintinhos de 1 dia de nascimento, linhagem genética de alto potencial produtivo. Semelhante ao CPK. | | | |
| 00045 | Fungicida biológico a base de Trichoderma. - Marca.: AGROLINK QUILO | 400.00 | 150,000 | 60.000,00 |
| | Fungicida biológico a base de Trichoderma; | | | |
| 00046 | Ictiometro profissional milimetrado; - Marca.: LIMNOTEC UNIDADE | 10.00 | 800,000 | 8.000,00 |
| | Ictiometro profissional milimetrado, confeccionado em alumínio e acrílico para para biometria de peixes; | | | |
| 00047 | Inicial PVC fêmea com rosca macho 50 x 1"; - Marca.: PLASMETAL UNIDADE | 2.00 | 16,000 | 32,00 |
| | Inicial PVC fêmea com rosca macho 50 x 1"; | | | |
| 00048 | Inicial PVC fêmea com rosca macho 75 x 2"; - Marca.: PLASMETAL UNIDADE | 2.00 | 25,000 | 50,00 |
| | Inicial PVC fêmea com rosca macho 75 x 2" | | | |
| 00051 | Lona de Geomembrana circular (bolsão lona) de EAD 0,8mm = 800 micras. - Marca.: PAPERPLAST UNIDADE | 16.00 | 1.500,000 | 24.000,00 |
| | Lona de Geomembrana circular (bolsão lona) de EAD 0,8mm = 800 micras. Volume de 10m ³ (10.000 mil Litros). Altura: 1.20 m (+ 10 cm para fixar a lona), Diâmetro: 3,30 m,Raio: 1,65 m. | | | |
| 00052 | Luva de emenda 50mm PN 80; - Marca.: PLASMETAL UNIDADE | 20.00 | 23,000 | 460,00 |
| | Luva de emenda 50mm PN 80. | | | |
| 00053 | Luva de emenda 75mm PN 80; - Marca.: PLASMETAL UNIDADE | 10.00 | 27,000 | 270,00 |
| | Luva de emenda 75mm PN 80 | | | |
| 00054 | Mangueira microtubo 5/8" 50m; - Marca.: FORCE LINE BOBINA | 8.00 | 228,000 | 1.824,00 |
| | Mangueira microtubo 5/8" 50m | | | |
| 00055 | Mangueira para irrigação 16mm PN 25 500m - Marca.: FORCE LINE BOBINA | 4.00 | 500,000 | 2.000,00 |
| | Mangueira para irrigação 16mm PN 25 500m | | | |
| 00056 | Microaspersor de vazão de 40L/h, com hastes de 60cm; - Marca.: FORCE LINE UNIDADE | 300.00 | 20,000 | 6.000,00 |
| | Microaspersor de vazão de 40L/h, com hastes de 60cm, tipo bailarina. | | | |
| 00057 | Pá de bico fabricada em aço carbono,com cabo de madeira UNIDADE | 100.00 | 25,000 | 2.500,00 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



| | | | | | |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|------------|
| | deira de 71 cm. - Marca.: VONDER | | | | |
| 00060 | Pulverizador manual costal; - Marca.: VONDER Pulverizador manual costal de reservatório com capacidade para 20L e sistema de acionamento tipo alavanca. | UNIDADE | 100.00 | 130,000 | 13.000,00 |
| 00061 | Ração de crescimento para aves de postura; - Marca.: RAÇÕES PARAENSE | SACO | 100.00 | 150,000 | 15.000,00 |
| | Ração de crescimento para aves de postura - 16% de proteína bruta ? Embalagem de 50kg | | | | |
| 00062 | Ração de crescimento para suínos - 15% de proteína bruta - Embalagem de 50kg; - Marca.: RAÇÕES PARAENSE | SACO | 300.00 | 118,000 | 35.400,00 |
| | Ração de crescimento para suínos - 15% de proteína bruta - Embalagem de 50kg | | | | |
| 00063 | Ração de gestação para suínos - 12% de proteína bruta - Embalagem de 50kg - Marca.: RAÇÕES PARAENSE | SACO | 310.00 | 160,000 | 49.600,00 |
| | Ração de gestação para suínos - 12% de proteína bruta - Embalagem de 50kg | | | | |
| 00064 | Ração de lactação para suínos - 13% de proteína bruta - Embalagem com 50kg - Marca.: RAÇÕES PARAENSE | SACO | 150.00 | 116,000 | 17.400,00 |
| | Ração de lactação para suínos - 13% de proteína bruta - Embalagem com 50kg | | | | |
| 00065 | Ração de produção para aves de postura - 15% de proteína bruta - Marca.: RAÇÕES PARAENSES | SACO | 200.00 | 118,000 | 23.600,00 |
| | Ração de produção para aves de postura - 15% de proteína bruta ? Embalagem com 50kg | | | | |
| 00066 | Ração em pó para alevinos, PB 50% - saca de 25 Kg. - Marca.: AQUA LINE | SACO | 60.00 | 200,000 | 12.000,00 |
| | Ração em pó para alevinos, PB 50% - saca de 25 Kg. | | | | |
| 00067 | Ração inicial I para suínos - 20% de proteína bruta - Embalagem de 50kg - Marca.: RAÇÕES PARAENSE | SACO | 50.00 | 119,000 | 5.950,00 |
| | Ração inicial II para suínos - 18% de proteína bruta - Embalagem de 50kg - Marca.: RAÇÕES PARAENSE | SACO | 70.00 | 118,000 | 8.260,00 |
| | Ração inicial II para suínos - 18% de proteína bruta - Embalagem de 50kg | | | | |
| 00069 | Ração inicial para aves de corte - 20% de proteína bruta - Embalagem de 50kg - Marca.: RAÇÕES PARAENSE | SACO | 2,000.00 | 130,000 | 260.000,00 |
| | Ração inicial para aves de corte - 20% de proteína bruta - Embalagem de 50kg | | | | |
| 00070 | Ração inicial para aves de postura - 20% de proteína bruta ? Embalagem de 50kg; - Marca.: RAÇÕES PARAENSE | SACO | 50.00 | 100,000 | 5.000,00 |
| | Ração inicial para aves de postura - 20% de proteína bruta ? Embalagem de 50kg | | | | |
| 00071 | Ração para fase final, PB 32%, 3- 4mm - saca 25 Kg. - Marca.: AQUA LINE | SACO | 110.00 | 190,000 | 20.900,00 |
| | Ração para fase final, PB 32%, 3- 4mm - saca 25 Kg. | | | | |
| 00072 | Ração para fase juvenil, PB 40%, 3- 4mm - saca 25 Kg. - Marca.: AQUA LINE | SACO | 110.00 | 280,000 | 30.800,00 |
| | Ração para fase juvenil, PB 40%, 3- 4mm - saca 25 Kg. | | | | |
| 00073 | Ração para fase pré- inicial, PB 45%, 1.7- 2mm - saca 25 Kg. - Marca.: AQUA LINE | SACO | 60.00 | 290,000 | 17.400,00 |
| | Ração para fase pré- inicial, PB 45%, 1.7- 2mm - saca 25 Kg. | | | | |
| 00074 | Rede passaguá, Puçá reforçado para contenção e captura de peixes; - Marca.: DH FISHING | UNIDADE | 40.00 | 160,000 | 6.400,00 |
| | Rede passaguá, Puçá reforçado para contenção e captura de peixes, fio 210/48 rede de multifilamento, malha de 20 mm entre nós opostos, aro 40 x 50, com cabo em alumínio com 1,20 a 1,5 m de comprimento. | | | | |
| 00075 | Redução 50 x 32mm; - Marca.: FORCE LINE | UNIDADE | 4.00 | 6,000 | 24,00 |
| | Redução 50 x 32mm | | | | |
| 00076 | Redução 75 x 50mm - Marca.: FORCE LINE | UNIDADE | 4.00 | 7,500 | 30,00 |
| | Redução 75 x 50mm | | | | |
| 00077 | Regador em plástico polietileno de alta densidade; - Marca.: METASUL | UNIDADE | 100.00 | 15,000 | 1.500,00 |
| | Regador em plástico polietileno de alta densidade, com bico tipo ducha e capacidade para 10L. | | | | |
| 00078 | Registro 32mm; - Marca.: FORCE LINE | UNIDADE | 4.00 | 15,000 | 60,00 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



| | | | | | |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|---------|-----------|
| | Registro 32mm | | | | |
| 00079 | Registro 50mm; - Marca.: FORCE LINE Registro 50mm | UNIDADE | 20.00 | 15,000 | 300,00 |
| 00080 | Saco de polietileno sanfonado , 18 x 25 x 0,10 cm. - Marca.: PLASTISUL | MILHEIRO | 200.00 | 89,000 | 17.800,00 |
| | Saco de polietileno sanfonado , 18 x 25 x 0,10 cm para produção de mudas. | | | | |
| 00081 | Saco de polietileno sanfonado , 20 x 30 x 0,10 cm; - Marca.: PLASTISUL | MILHEIRO | 120.00 | 60,000 | 7.200,00 |
| | Saco de polietileno sanfonado , 20 x 30 x 0,10 cm para produção de mudas. | | | | |
| 00082 | Saco Plástico Transparente 40x60 - Capacidade p/ 1 0Kg ? material resistente. - Marca.: PLASTISUL | QUILO | 20.00 | 45,000 | 900,00 |
| | Saco Plástico Transparente 40x60 - Capacidade p/ 10Kg ? material resistente. | | | | |
| 00083 | Saco Plástico Transparente Stand Up Pouch com fechamento hermético Zip lock; - Marca.: PLASTISUL | PACOTE | 50.00 | 50,000 | 2.500,00 |
| | Saco Plástico Transparente Stand Up Pouch com fechamento hermético Zip lock, de tamanho 18x26cm, espessura de 80 micras - Capacidade p/ 1Kg. Embalagem com 100 unidades. | | | | |
| 00084 | Sacos de Plástico incolor com capacidade para 1kg. - Marca.: PLASTISUL | QUILO | 40.00 | 25,000 | 1.000,00 |
| | Sacos de Plástico incolor com capacidade para 1kg. | | | | |
| 00085 | Semente de abóbora Bahiana Tropical, embalagem de 100g. - Marca.: FELTRIN | UNIDADE | 260.00 | 40,000 | 10.400,00 |
| | Semente de abóbora Bahiana Tropical, embalagem de 100g | | | | |
| 00086 | Semente de alface crespa cultivar Mônica, embalagem m de 50g; - Marca.: FELTRIN | UNIDADE | 520.00 | 40,000 | 20.800,00 |
| | Semente de alface crespa cultivar Mônica, embalagem de 50g | | | | |
| 00087 | Semente de berinjela Comprida Roxa, embalagem de 100g - Marca.: FELTRIN | UNIDADE | 100.00 | 55,000 | 5.500,00 |
| | Semente de berinjela Comprida Roxa, embalagem de 100g | | | | |
| 00088 | Semente de cebolinha Todo Ano; - Marca.: FELTRIN | UNIDADE | 200.00 | 30,000 | 6.000,00 |
| | Semente de cebolinha Todo Ano, 50g | | | | |
| 00090 | Semente de couve Manteiga, embalagem de 100g; - Marca.: FELTRIN | UNIDADE | 520.00 | 20,000 | 10.400,00 |
| | Semente de couve Manteiga, embalagem de 100g | | | | |
| 00092 | Semente de maxixe do Norte, embalagem de 50g; - Marca.: FELTRIN | UNIDADE | 260.00 | 45,000 | 11.700,00 |
| | Semente de maxixe do Norte, embalagem de 50g | | | | |
| 00095 | Semente de pepino Japonês Híbrido, embalagem com 50g; - Marca.: FELTRIN | UNIDADE | 200.00 | 58,000 | 11.600,00 |
| | Semente de pepino Japonês Híbrido, embalagem com 50g | | | | |
| 00096 | Semente de pimenta de cheiro sem picância, embalagem em com 50g; - Marca.: FELTRIN | UNIDADE | 200.00 | 50,000 | 10.000,00 |
| | Semente de pimenta de cheiro sem picância, embalagem com 50g | | | | |
| 00097 | Semente de pimentão cultivar All Big, embalagem com 100g; - Marca.: FELTRIN | UNIDADE | 200.00 | 52,000 | 10.400,00 |
| | Semente de pimentão cultivar All Big, embalagem com 100g | | | | |
| 00099 | Semente de salsa Grauda Portuguesa, embalagem de 100g; - Marca.: FELTRIN | UNIDADE | 520.00 | 40,000 | 20.800,00 |
| | Semente de salsa Grauda Portuguesa, embalagem de 100g | | | | |
| 00100 | Semente de tomate Cereja, embalagem com 50g; - Marca.: FELTRIN | UNIDADE | 260.00 | 60,000 | 15.600,00 |
| | Semente de tomate Cereja, embalagem com 50g | | | | |
| 00101 | Semente de tomate Santa Cruz, embalagem de 50g; - Marca.: FELTRIN | UNIDADE | 260.00 | 60,000 | 15.600,00 |
| | Semente de tomate Santa Cruz, embalagem de 50g | | | | |
| 00102 | Seringa de sucção com bico para coleta de mel, 60ml. - Marca.: BREMEN | UNIDADE | 75.00 | 20,000 | 1.500,00 |
| | Seringa de sucção com bico para coleta de mel, 60ml. | | | | |
| 00103 | Suíno Fêmea - DUROC, ou PIETRAIN, ou LARGE WHITE, ou LANDRACE, ou HÍBRIDOS; - Marca.: PENIEL | UNIDADE | 100.00 | 500,000 | 50.000,00 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



| | | | | | |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------------------|---------------------|
| | Suíno Fêmea - DUROC, ou PIETRAIN, ou LARGE WHITE, ou LANDRACE, ou HÍBRIDOS/Embrapa - 21 a 28 dias de nascimento, desmamados. | | | | |
| 00104 | Suíno Macho - DUROC, ou PIETRAIN, ou LARGE WHITE, ou LANDRACE, ou HÍBRIDOS; - Marca.: PENIEL Suíno Macho - DUROC, ou PIETRAIN, ou LARGE WHITE, ou LANDRACE, ou HÍBRIDOS/Embrapa - 21 a 28 dias de nascimento, desmamados. | UNIDADE | 50.00 | 350,000 | 17.500,00 |
| 00105 | Tampão Final fêmea CAP 32mm; - Marca.: ASPERBRAS Tampão Final fêmea CAP 32mm | UNIDADE | 8.00 | 12,000 | 96,00 |
| 00108 | Tê de redução 50 x 50 x 32mm; - Marca.: FORTLEV Tê de redução 50 x 50 x 32mm | UNIDADE | 6.00 | 20,000 | 120,00 |
| 00113 | Tubo gotejador 16mm, 1.5L/h 0,30m, 1000m - Marca.: DRI PLAN Tubo gotejador 16mm, 1.5L/h 0,30m, 1000m | BOBINA | 2.00 | 499,000 | 998,00 |
| 00114 | Tubo PVC 32mm PN 60 6m - Marca.: PLASMETAL Tubo PVC 32mm PN 60 6m | UNIDADE | 9.00 | 30,000 | 270,00 |
| 00115 | Tubo PVC 50mm PN 60 6m - Marca.: PLASMETAL Tubo PVC 50mm PN 60 6m | UNIDADE | 20.00 | 55,000 | 1.100,00 |
| 00116 | Tubo PVC 75mm PN 80 6m - Marca.: PLASMETAL Tubo PVC 75mm PN 80 6m | UNIDADE | 10.00 | 35,000 | 350,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 1.867.956,20 |

Empresa: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES; C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, estabelecida à R. RANÁRIO PASS. CHICO MENDES, TAPANÃ, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 633.583.284-49.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00012 | Balança profissional suspensa analógica; - Marca.: VONDER Balança profissional suspensa analógica (não usa pilhas e nem baterias), tipo peixeiro, com gancho de aço graduação 500g, medida Kg até 50 Kg. | UNIDADE | 35.00 | 119,910 | 4.196,85 |
| 00015 | Bandeja plástica para semeadura, com 128 células, cor preta. - Marca.: FORM Bandeja plástica para semeadura, com 128 células, cor preta; | UNIDADE | 300.00 | 90,000 | 27.000,00 |
| 00021 | Cabos de aço: 1/4" peça com 100 metros. - Marca.: VONDER Cabos de aço: 1/4" peça com 100 metros. | UNIDADE | 4.00 | 350,000 | 1.400,00 |
| 00027 | Clips para cabos de aço de 1/4"; - Marca.: NOVE54 Clips para cabos de aço de 1/4" ; | UNIDADE | 64.00 | 15,100 | 966,40 |
| 00033 | Curva de 90° 75mm; - Marca.: KRONA Curva de 90° 75mm; | UNIDADE | 10.00 | 15,600 | 156,00 |
| 00050 | Lima chata fabricada em aço carbono 8 polegadas, com cabo de madeira. - Marca.: LOTUS Lima chata fabricada em aço carbono 8 polegadas, com cabo de madeira. | UNIDADE | 100.00 | 13,520 | 1.352,00 |
| 00058 | Peneira com tela de arame galvanizado; - Marca.: VONDER Peneira com tela de arame galvanizado para areia e areia de madeira com 55 cm diametro. | UNIDADE | 100.00 | 23,230 | 2.323,00 |
| 00059 | Poste de fixação: Tubo de aço galvanizado de 1 polegada, 2 mm de espessura; - Marca.: SANTA CLARA Poste de fixação: Tubo de aço galvanizado de 1 polegada, 2 mm de espessura comprimento. | UNIDADE | 160.00 | 239,000 | 38.240,00 |
| 00106 | Tanque Rede Berçário (bolsão para tanque-rede) 2x2 para alevinos. - Marca.: MAZZAFERRO Tanque Rede Berçário (bolsão para tanque-rede) 2x2x1 para alevinos. Fabricado em tela de multifilamento de nylon sem nó (para não machucar o peixe), de alta resistência, com cordas superiores e inferiores de amarração para melhor fixação e sustentação do berçário. Dimensões: 2 m de comprimento por 2m de largura e 1 metro de altura, malha 5mm. | UNIDADE | 30.00 | 379,600 | 11.388,00 |
| 00107 | Tanque-rede retangular; - Marca.: MAZZAFERRO | UNIDADE | 30.00 | 1.585,900 | 47.577,00 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



Tanque-rede retangular com as dimensões: 2 m de comprimento, 3 m de largura e 2 m de profundidade, sendo 1,7 m de profundidade útil e 0,30 m para fixação das estruturas de flutuação, com volume (capacidade) útil de 12m³. Fabricado em tela tipo alamedado feita com arame galvanizado, malha de 20mm, revestido com PVC de alta resistência. Estrutura superior em barras de alumínio com tampa dupla basculante, 4 boias (flutuadoras) em polietileno com proteção UV, cantoneiras em alumínio, parafusos em aço inox e alças.

| | | | | | |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|------------------------|-------------------|
| 00109 | Tê de redução 75 x 75 x 50mm; - Marca.: KRONA Tê de redução 75 x 75 x 50mm | UNIDADE | 6.00 | 22,620 | 135,72 |
| 00110 | Tela Galvanizada de malha 5x10, altura 1,20 m, fio 1,90 de diâmetro. - Marca.: MORLAM Tela Galvanizada de malha 5x10, altura 1,20 m, fio 1,90 de diâmetro. | UNIDADE | 16.00 | 550,000 | 8.800,00 |
| 00111 | Tesoura de poda com lâmina em aço carbono e cabo revestido em plástico. - Marca.: NOVE54 Tesoura de poda com lâmina em aço carbono e cabo revestido em plástico. | UNIDADE | 100.00 | 19,460 | 1.946,00 |
| 00112 | Tubete produzido polipropileno atóxico, preto, altamente resistentes. - Marca.: DACKO Tubete produzido polipropileno atóxico, preto, altamente resistentes. 13cm de comprimento e 5,4cm de diâmetro com capacidade de 175cm ³ . | UNIDADE | 20,000.00 | 2,290 | 45.800,00 |
| 00117 | Vaso jardineira em plástico para horta vertical com capacidade para 2,6 L; - Marca.: BELLA FIORC Vaso jardineira em plástico para horta vertical com capacidade para 2,6 L, nas dimensões 35 x 13 x 9 cm. | UNIDADE | 400.00 | 10,470 | 4.188,00 |
| 00118 | Vaso para mudas fabricado em material plástico de cor preta; - Marca.: BOM CULTIVO Vaso para mudas fabricado em material plástico de cor preta, com capacidade para 8,5L, com medidas iguais ou aproximadamente 23,5cm de altura, 24cm de largura da "boca" e 19cm de largura da base. | UNIDADE | 300.00 | 12,290 | 3.687,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 199.155,97 |

Empresa: SEMENEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; C.N.P.J. n° 08.407.726/0001-55, estabelecida à RUA PROFESSOR ANTÔNIO ARRUDA RIBEIRO, Nº36, JARDIM AMERICA, Santa Bárbara D'Oeste SP, representada neste ato pelo Sr(a). EZEQUIEL BACCHIN, C.P.F. n° 441.869.598-20.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------------|-------------------|
| 00089 | Semente de coentro verdão, embalagem de 500g; - Marca.: FELTRIN Semente de coentro verdão, embalagem de 500g | UNIDADE | 1,300.00 | 17,900 | 23.270,00 |
| 00091 | Semente de Feijão Caupi - Cultivar BRS Novaera, embalagem de 25 kg. - Marca.: TUCUMAQUI Semente de Feijão Caupi - Cultivar BRS Novaera, embalagem de 25 kg. | UNIDADE | 400.00 | 369,000 | 147.600,00 |
| 00093 | Semente de melancia Crimson, embalagem com 50g - Marca.: FELTRIN Semente de melancia Crimson, embalagem com de 50g | UNIDADE | 120.00 | 29,900 | 3.588,00 |
| 00094 | Semente de Milho - Cultivar BR 106, embalagem com 25 kg. - Marca.: AL BANDEIRANTES-DS Semente de Milho - Cultivar BR 106, embalagem com 25 kg. | UNIDADE | 200.00 | 290,000 | 58.000,00 |
| 00098 | Semente de quiabo Santa Cruz, embalagem de 100g; - Marca.: FELTRIN Semente de quiabo Santa Cruz, embalagem de 100g; | UNIDADE | 200.00 | 23,000 | 4.600,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 237.058,00 |

Empresa: IRRIGAPLANT SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA; C.N.P.J. n° 17.990.653/0001-68, estabelecida à RODOVIA PA 150 KM 131 S/N, INDUSTRIAL, Tailândia PA, representada neste ato pelo Sr(a). CARTIANE RUBISHIRLEY MACEDO DA ROCHA MARTINS, C.P.F. n°

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



887.255.532-91.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00009 | Ancinho fabricado em aço carbono e pintura eletrotática; - Marca.: TRAMONTINA | UNIDADE | 100.00 | 20,900 | 2.090,00 |
| 00011 | Ancinho fabricado em aço carbono e pintura eletrostática a pó com 12 dentes e sem cabo. | UNIDADE | 20.00 | 805,780 | 16.115,60 |
| 00016 | Arame liso ovalado 2,70x2,20mm; - Marca.: MOLAN NE LORE | UNIDADE | 100.00 | 18,000 | 1.800,00 |
| 00031 | Arame liso ovalado 2,70x2,20mm, 1000m de comprimento com carga de ruptura de 700kg | UNIDADE | 40.00 | 4,500 | 180,00 |
| 00032 | Bebedouro para aves, com capacidade para 5L. - Marca.: ALVORADA | UNIDADE | 10.00 | 14,000 | 140,00 |
| | Conector inicial para irrigação, 16mm; - Marca.: N AANDANJAIN | UNIDADE | | | |
| | Conector inicial para irrigação, 16mm; | | | | |
| | Curva de 90° 50mm; - Marca.: TIGRE | UNIDADE | | | |
| | Curva de 90° 50mm | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 20.325,60 |

Empresa: JMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 11.036.136/0001-78, estabelecida à TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2625, SALA 301, MARCO, Belém PA, (91) 3072-5775, representada neste ato pelo Sr(a). ANDREA FERREIRA DOS SANTOS, C.P.F. nº 707.125.902-00.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00049 | Inseticida biológico a base de Metharizum; - Marca.: MEARRIL WP | QUILO | 400.00 | 258,600 | 103.440,00 |
| | Inseticida biológico a base de Metharizum; | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 103.440,00 |

Empresa: KM JUNIOR LTDA; C.N.P.J. nº 13.225.851/0001-84, estabelecida à RODOVIA BR 470, Nº140, VALADA ITAUPAVA, Rio do Sul SC, representada neste ato pelo Sr(a). ELÁDIO RAMOS, C.P.F. nº 947.682.429-87.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00014 | Bandeja plana com 54 células p/ tubebes de 175cmü; - Marca.: INTEC | UNIDADE | 370.00 | 30,780 | 11.388,60 |
| | Bandeja plana com 54 células p/ tubebes de 175cmü, produzida em prolipopileno, com medidas de aproximadamente 66cm de comprimento x 39cm de largura; | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 11.388,60 |